

?

R

Reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2025

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 76

----- Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência;-

-----Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência;-----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência;-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência; e-----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 06/01/2025, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões: -- referiu o seguinte:**-----

*"Uma primeira questão prende-se com a **praça de táxis na Rua General Humberto Delgado**. O que nos é dado a perceber é que aquela praça de táxis tem cumprido mais o propósito para a aplicação de multas que propriamente para*

aparcamento de táxis. Creio que todos nós já lá passamos várias vezes e raramente vemos lá táxis estacionados. Já não são poucas as pessoas que dizem que são lá multadas, e bem, porque aquilo é uma zona para estacionamento de táxis, isso não está em causa. O que acho é que se deve rever aquela situação. Das duas uma, ou a desistência definitiva daquela praça de táxis ou a redução do número de lugares. Esta é a proposta que gostaria de deixar.-----

- Outra questão que gostaria de perguntar é quem que ponto de situação se encontra a revisão do PDM?-----

- Tenho ainda outra questão, e o Sr. Presidente irá entender perfeitamente. Perguntar-lhe se se sente confortável com o facto de a página oficial do Município, recorrentemente, fazer partilhas das publicações do Presidente do PS. Há publicações que me parecem da matéria do Município. Se o Município não faz a publicação é porque entendeu que não deveria fazê-lo. Mas se depois vai partilhar a publicação do Presidente do PS, enfim, alguma coisa não deve estar a correr muito bem, do ponto de vista do gabinete de comunicação.”-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro adiu o seguinte: -----

“Relacionado com a questão colocada pelo Vereador Carlos Nunes, em relação ao PDM, eu vi há um mês, no máximo, o Sr. Ministro Castro Almeida a sugerir **uma nova estratégia para ir de encontro à habitação** e tem que ver com os solos. Confesso que não estou devidamente informado sobre a matéria. Questiono o Sr. Presidente, porque estará dentro do assunto e se isso pode influenciar ou não positivamente o nosso Concelho, na lógica de ter mais habitação disponível e mais acessível às pessoas, porque é disto que se tratar. E perceber se é uma medida que nos dá jeito ou não?-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

“**Relativamente à praça de táxis**, na Rua General Humberto Delgado, esse assunto já está a ser tratado com os taxistas. Aquela praça nasceu a pedido dos taxistas, mas, efetivamente, está sobredimensionada. Por isso, reunimos com eles para se se repensar a localização dos diversos lugares de estacionamento reservados a táxis na Vila de Lousada. -----

Lembro que há uns anos, antes da requalificação do centro urbano, a praça de táxis estava localizada na Praça da República. -----

Entretanto, depois das obras, passou para a frente da Padaria Central e de verão há muitos taxistas que entendem que o local não é adequado porque de tarde é um calor insuportável. Essa matéria nunca foi pacífica no seio dos taxistas, porque a maioria acha que se devia voltar à localização inicial, mas há quem discorde. Por isso, reunimos com os taxistas e equacionou-se essa possibilidade de passar essa praça junto à Padaria Central para o local anterior, na Praça da República, bem como dividir os restantes lugares por outros dois ou três locais, ou seja, Rua General Humberto Delgado, Terminal Rodoviário e junto ao Mercadora/Hospital. Portanto, estamos a trabalhar no sentido de consensualizar uma solução com os taxistas. -----

Em relação ao PDM, na última semana tivemos uma reunião com a equipa que está a trabalhar a revisão do plano e ficou decidido apresentar formalmente à

Comissão de Coordenação o trabalho que já está feito, nomeadamente a Carta de Ordenamento. É nosso propósito acelerar esse processo.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu: -----

“É um processo que prevê timings!” -----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

“Todos os timings que possamos adiantar são meras expetativas, porque é um processo complexo que não depende só da Câmara. Aquilo que eu posso dizer é que para nós é prioritário, portanto, vamos fazer tudo que estiver ao nosso alcance para que haja um grande avanço, mas estamos sempre a ser confrontados com mais exigências. Uma das situações que nos atrasou bastante o processo foi a questão das linhas de água. Nós queríamos trabalhar com a cartografia que existia até porque é cartografia oficial, mas a APA levantou um problema porque nas cartografias oficiais as linhas de água têm desencontros, bastante grandes nalguns casos. O que é que nós fizemos? Fizemos uma prestação de serviços para elaborar uma cartografia das linhas de água através da tecnologia LIDAR. Basicamente é uma tecnologia de varredura e sensoriamento colocada num avião que deteta e mede objetos através de lasers e que permite identificar com bastante precisão a localização das linhas de água. Esse trabalho está feito e aguarda homologação da Direção-Geral do Território e, paralelamente, já temos o processo adjudicado para elaboração da nova cartografia da reserva ecológica.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: -----

“Eu confesso que o que me motivou a levantar questão é o facto de ver vários Municípios que estão a promover a discussão pública e já estão mais adiantados e este nosso assunto não é um assunto de ontem, é um assunto que já vem de longe, percebo as camadas das cartografias necessárias ao processo, mas gostaria só de perceber qual é o objetivo do Município em ter a sua revisão concluída até quando?” -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“Nós gostaríamos muito de ter o assunto resolvido até ao final deste ano e acho que ainda é possível. Mas tudo vai depender da resposta das Entidades.” -----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos: -----

“Relativamente à questão que referiu de na página oficial do Município haver partilhas de publicações do Presidente do PS, confesso, com toda a honestidade, que não sei do que é que está a falar.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes esclareceu: -----

“Posso concretizar. Há uma partilha em concreto que me chamou mais à atenção, tem que ver com um conjunto de concursos públicos de empreitadas que foram lançados, algumas delas não vieram à reunião de Câmara, eu próprio desconhecia essas empreitadas, já começamos por aí! São empreitadas que algumas delas vêm à reunião de Câmara outras não vieram e no caso em concreto há uma mescla de algumas que vieram a conhecimento da Câmara Municipal e outras não. -----

Estamos a falar de informação institucional do Município que o Presidente do PS pública. É informação institucional que a Câmara Municipal, no seu todo, desconhece, eu pelo menos desconhecia uma parte da informação. Se o

Município considera interessante, pertinente, deve de publicar essa informação, porque é que não o faz? Aquilo que faz é partilhar a comunicação que o Presidente do PS faz. Porque é que não faz ela própria e é ao contrário, ou seja, aquilo que eu veria com bons olhos, honestamente, e me parecia uma situação bastante confortável é que o Município faz uma publicação e eu, enquanto Vereador, ou enquanto Militante, partilho. Isso é que parece o processo mais lógico. Se o Município faz a partilha da publicação institucional do próprio Município a partir da página do PS, pergunto porque é que não faz de outras páginas? Já várias vezes identifiquei o Município e não aceitaram a colaboração."

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"Estamos de acordo que não tem sentido o Município partilhar a página do PS. Se isso aconteceu, não tem qualquer sentido, e terá sido por aselhice, diria eu, de quem fez essa partilha. Mas se isso aconteceu, a publicação terá sido feita, naturalmente, depois dos concursos públicos terem sido publicados no Diário da República, que é uma página oficial a que qualquer cidadão pode aceder." -----

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira observou: -----

"Isso é falso. Não foi o Presidente do PS que publicou, nem existe na página do Município tal partilha do PS Lousada. Não existe nenhuma partilha do PS Lousada! Existe uma partilha do Vereador que foi consultar o Diário da República como também pode ir, e que resolveu, neste caso, divulgar o aviso de abertura dos concursos públicos dessas obras. Eu confesso que não sabia que o Município partilhou essa publicação." -----

A Sr.ª Vereador Maria do Céu Vieira Rocha acrescentou: -----

"Foi uma identificação." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou: -----

"A identificação é de colaboração. Eu aceito e faço a divulgação daquela partilha. Se eu aceito esta colaboração é porque entendo que aquela informação é pertinente. Se eu aceito que aquela informação é pertinente porque é que eu não a fiz se é uma informação institucional? É uma questão de regra, parece-me que é sensato!" -----

O Sr. Presidente disse o seguinte: -----

"Não vejo aí nada de grave, mas vamos procurar que as informações sejam dadas na página oficial do Município, diretamente, sempre que possível." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes concluiu: -----

"Já várias vezes identifiquei o Município e nunca aceitaram a colaboração para divulgar, não se percebe porque é que aceita a colaboração do Presidente do PS e não aceita aquela que eu fiz?!" -----

O Sr. Presidente disse ainda: -----

"Neste caso não foi o Presidente do PS. Foi um Vereador com pelouros!" -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes reforçou: -----

"Mas é no perfil da página pessoal do Presidente do PS." -----

O Sr. Presidente concluiu ainda: -----

"Foi no perfil ou na página pessoal de um cidadão que é vereador com pelouros e que, por acaso, também é Presidente do PS." -----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos às questões suscitadas: -----

“Relativamente à questão dos solos rústicos, conforme são denominados, embora mal, acho eu, deviam ser denominados de solos rurais, porque solo rústico é uma classificação meramente tributária. E os solos rústicos, como todos sabemos, não quer dizer que sejam rurais, muitos deles são aptos para construção nos respetivos instrumentos de gestão territorial. -----

Basicamente qual é a ideia do Governo, neste caso, do Ministro Castro Almeida? Para atacar um dos grandes problemas que o país tem que é a falta de habitação e o aumento desmesurado dos preços é haver uma alternativa nas zonas contíguas às zonas urbanas de se poder afetar esses solos à construção de habitação com determinadas regras que permitam aos Órgãos representativos do Município, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, alterar a classificação para permitir a construção. -----

A ideia é boa, aliás, eu disse ao Senhor Ministro que a ideia, de facto, é boa, mas que tinha muitas dúvidas quanto à sua exequibilidade porque, desde logo, os autarcas vão ter receio de usar essa competência, porque o país vive num ambiente de suspeição generalizada. É evidente que estes assuntos terão de passar pelo crivo da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, órgãos nos quais as Oposições têm assento, e esses assuntos até podem ser consensuais, mas aos olhos de algumas pessoas serão sempre dúbios, sobretudo quando explorados pelos movimentos populistas que, infelizmente, fomentam a suspeição generalizada na vida política. -----

Por outro lado, acho que é muito difícil fazer com que o preço desses solos desça com esta medida. Aliás, até me parece que há aqui alguma ingenuidade, porquê? Por causa de uma coisa que tem tolhido o desenvolvimento do país que é a economia paralela. Que meios haverá para controlar que os preços que vão ser declarados nas escrituras de aquisição desses terrenos são mesmo os preços reais? -----

Mas sim, alguma coisa tem de ser feita e percebo a ideia do Governo para que se combata de algum modo a especulação imobiliária que se tem agravado. Não estou é tão otimista quanto aos resultados desta medida. A ver vamos.” -----

ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação n.º 22704/24 de 2024-12-13 - Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de assistente operacional – Tratorista – Ref. 4.31 do anexo ao mapa de pessoal de 2025.-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento nos termos propostos.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia /01/2025, que totaliza um saldo 9.608.277,58€.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22730 - Consumidor n.º 20112 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----**

3.2. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22780 - Consumidor n.º 19909 – Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21). “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” – Proposta para deferimento do pedido Isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

**Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----**

3.3. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22789 - Consumidor n.º 16611 – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.4. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22748 - Consumidor n.º 14099 – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.5. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22757 - Consumidor n.º 59 – Tarifário Social – indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.6. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22764 - Consumidor n.º 18570 – Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.7. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22701 - Consumidor n.º 29280 – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.8. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22708 - Consumidor n.º 17830 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.9. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22714 - Consumidor n.º 11229 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.10. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22697 - Consumidor n.º 31100 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.11. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22792 - Consumidor n.º 27726 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.12. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22944 - Consumidor n.º 15227 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.13. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22877 - Consumidor n.º 31384 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.14. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22890 - Consumidor n.º 10782 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para indeferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.15. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22918 - Consumidor n.º 23497 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.16. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22929 - Consumidor n.º 8141 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do

Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.17. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22793 - Consumidor n.º 11606 – Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.18. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22858 - Consumidor n.º 32647 – Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.19. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22852 - Consumidor n.º 19005 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.20. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22848 - Consumidor n.º 7884 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta

para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.21. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22840 - Consumidor n.º 11270 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para indeferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.22. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22844 - Consumidor n.º 2983 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.23. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22813 - Consumidor n.º 25560 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.24. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22805 - Consumidor n.º 2012 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analísada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.25. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22950 - Consumidor n.º 14749 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analísada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.26. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22962 - Consumidor n.º 24993 – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analísada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.27. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 270 – “Requalificação da Unidade de Saúde de Lousada – Concurso Público” – Proposta de aprovação do indeferimento do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas. --
- Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 06/01/2025.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 06/01/2025, que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Em relação ao ponto seguinte o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou a seguinte questão:-----

“A reboque deste ajuste direto, de facto, quem consulta o Base.Gov verifica um acréscimo considerável dos ajustes diretos, contrariamente a anos anteriores. Quem consulta o Base.Gov verifica que são mais os ajustes diretos e as consultas prévias que propriamente outros procedimentos. -----

Sabemos como são feitos os ajustes diretos, as consultas prévias e os concursos públicos, portanto, a reboque deste ajuste direto de 848.602,70€, só queria fazer esta observação.”-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte: -----

"Este ajuste direto é muito diferente dos outros. Este ajuste direto já estava previsto no próprio concurso público. A Lei permite que ao abrir um concurso público se possa prever logo a possibilidade de, para além daquela adjudicação, que será feita num primeiro momento, possam futuramente ser adjudicadas, pelos mesmos preços unitários, obras iguais que estejam devidamente identificadas. Ora foi exatamente isso que aconteceu neste caso. Ou seja, quando foram adjudicadas as obras de requalificação dos campos de jogos de Boim e Figueiras, já estava prevista no próprio concurso público que a Câmara, ao adjudicar aquelas duas obras, podia vir a recorrer posteriormente ao ajuste direto para adjudicar, pelos mesmos preços unitários, as obras de requalificação dos campos de jogos de Aveleda, Lodares e Nespereira." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----

"Na altura nós falamos sobre isso. Desenharam uma proposta nesse sentido também podiam ter desenhado num outro sentido." -----

O Sr. Presidente explicou: -----

"Qual é a grande vantagem que esta modalidade tem? Desde logo a celeridade, porque um novo concurso público seria muito mais demorado. E poder-se-á perguntar então porque não foi prevista no primeiro concurso público a execução das obras nos cinco campos? Porque seria muito mais difícil do ponto de vista orçamental e, por outro lado, nesta modalidade há uma maior responsabilização do adjudicatário, uma vez que se o Município não ficasse satisfeito com a execução dos dois primeiros, nunca iria adjudicar mais três ao mesmo empreiteiro ao abrigo daquele procedimento. Lembro que estamos a falar de um tipo de empreitada com uma especificidade muito grande, em que as especificações técnicas da relva é um aspeto fundamental, assim como a própria execução dessas obras carece de um cuidado muito especial, sob pena de se estar a fazer investimentos avultados e não produzirem o efeito esperado. -----

Ora, estando o Município bem servido com a solução implementada, tem todo o sentido aproveitar aqueles preços para fazer mais três, tal como já estava previsto. -----

Sublinho que há total transparência no processo e respeito pela concorrência porque quem apresentou proposta no concurso público para requalificar dois campos já sabia que podia vir a requalificar mais três, pelos mesmos preços unitários. -----

Lembro também que o primeiro contrato foi sujeito a visto do Tribunal de Contas, tal como será este segundo." -----

3.28. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 321 - "Requalificação do Parque de Jogos - Nespereira, Aveleda e Lodares - Ajuste Direto" - Proposta de adjudicação.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade adjudicar o procedimento em destaque ao consórcio "RED - Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda/André M. Silva - Construção Unipessoal, Lda" pelo valor de 848.602,70 € e da minuta do contrato a celebrar.

Atinente ao ponto seguinte o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:-----

"Eu acho que o evoluir das obras já permite a apresentação de respostas um pouco mais concretas. A questão é se pode apresentar uma estimativa global de investimentos para a modernização da pista, há uns meses atrás seria mais difícil mas acho que neste momento já é possível apresentar essa estimativa global. ----

Uma outra questão é saber quais os investimentos já realizados neste centro de custo, incluindo o valor da aquisição dos terrenos da INTUL e da Casa da Costilha?"

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente à aquisição dos terrenos, o assunto já foi aprovado no ano passado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. A escritura de compra e venda com os proprietários da Casa da Costilha será feita nas próximas semanas, sendo que o valor ronda os 880 mil euros. -----

Relativamente à obra em si, tivemos um primeiro concurso público relativo à movimentação de terras, cujo valor rondou os 400 mil euros, e agora estamos a falar destes 936 mil euros que será, no fundo, o investimento necessário para deixar a pista pronta, com um novo traçado, com os novos pavimentos, com as novas vedações, a cumprir com as especificações da FIA. Acresce ainda uma intervenção que estamos a fazer no edifício de serviços, na ordem dos 150 mil euros. Depois teremos o investimento na via lateral e no Paddock, mas ainda não tenho o valor concreto para lhe adiantar. De qualquer modo, vamos ver se incluímos essa via nas obras de urbanização do plano de pormenor, ficando assim abrangida pela candidatura da regeneração urbana." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou: -----

"Referiu um investimento de 150 ml euros no edifício para serviços. A obra é por administração direta?" -----

O Sr. Presidente explicou o seguinte: -----

"Já está a ser feita por administração direta, mas vamos ter a necessidade de fazer uma parte por empreitada." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes finalizou: -----

"Tudo isso vai ficar concluído dentro do mesmo prazo?" -----

O Sr. Presidente disse: -----

"Sim, prevemos ter a obra pronta em abril. Espero que as condições meteorológicas ajudem." -----

3.29. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 920 - "Requalificação e ampliação do Circuito Automóvel de Lousada - Pista - Concurso Público" - Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 17/12/2024 - Informação n.º 2258/24 - Proposta de aprovação da adjudicação do procedimento à firma "Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda" pelo valor de 936.174,76 € + IVA e da minuta do contrato a celebrar. -----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17/12/2024, que aprovou a adjudicação da empreitada em apreço bem como a minuta do

contrato, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.30. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 485 - “Requalificação e ampliação do Circuito Automóvel de Lousada - Pista - Concurso Público” – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada e dos intervenientes em obra. -----

- Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 08/01/2025. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado 08/01/2025, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o plano de segurança e saúde da empreitada em destaque.-----

3.31. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 982 - Contrato de parceria com Associações Zoófilas “Lousada Animal”, O Cantinho da Zé” e Laica & Poky” – Proposta de aprovação do contrato de parceria. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o contrato de parceria nos termos propostos.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:-----

“Por quanto é que fica cada ato de esterilização?”

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva referiu o seguinte:-----

“Não sei de memória, depende do peso dos animais, entre os 50 a 100 euros”.

Depois esse valor o Município vai buscar ao ICNF, no final do ano é feita o encontro desses valores e pagam quase tudo aquilo que o Município investe.”-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Registo n.º. 2025, EXP,E,G,705: Atribuição de subsídio à Juventude Mariana Vicentina de Lousada (São Miguel) para o ano de 2025: Proposta de atribuição de subsídio para apoiar a realização das atividades inscritas no seu plano de atividades. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 800,00€ (oitocentos euros), à Juventude Mariana Vicentina de Lousada (São Miguel), destinado a apoiar a realização das atividades inscritas no seu Plano de Atividades para o ano de 2025, nos termos conjugados da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4.2. Registo n.º 2025,DASJT,I,G,915: Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e a Unidade Local de Saúde (ULS) do Tâmega e Sousa – Proposta de Acordo de Colaboração no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente, no acompanhamento e tratamento do pé diabético, através da implementação do serviço de podologia. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração nos termos propostos. -----

4.3. Registo n.º 2025,DASJT,I,G,951: Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS - 5G) – Proposta de aprovação da alteração ao Plano de Ação e do respetivo cronograma de atividades. -----
Deliberada, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Ação do CLDS-5G, bem como o respetivo cronograma. -----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,978 – Atribuição de um prémio de participação no valor de 160,00€ por cada grupo das associações ou entidades legalmente constituídas que participem no “Desfile de Carnaval 2025” que decorrerá no dia 4 de março. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

5.2. Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,686 – Atribuição de subsídio aos participantes nos encontros de cantadores de janeiras - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09/01/2024, que determinou a atribuição de um subsídio de 100,00€, a cada grupo participantes nos encontros de cantadores de janeiras promovidos pela autarquia e aos estabelecimentos de educação e ensino ou instituições de solidariedade social que se desloquem às instalações municipais, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.3. Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,740 - Atribuição de um prémio monetário, em conformidade com o quadro constante na informação n.º 467/25, a todos os estabelecimentos de educação e ensino públicos e privados que participem no Desfile Escolar de Carnaval, que decorrerá no dia 28 de fevereiro. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

5.4. Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,746 - Atribuição de um subsídio mensal à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste, Associação de pais do Agrupamento de Escolas Dr.º Mário Fonseca, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este e Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2/3 de Lousada, conforme grelha constante na informação n.º391/25, destinado a custear despesas com as fotocópias utilizadas para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e atividade pedagógica normal, desenvolvidas nas Escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

5.5. Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,688 - Atribuição de um subsídio no valor de 2.250,00€ ao Clube de Cicloturismo Lousada BTT. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

5.6. Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,751 - Atribuição de um subsídio à Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Lousada no valor total de 60.000,00€, paga em onze parcelas de 5,454.54€ até ao dia 22 de cada mês. -
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Depois de encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente foi interpelado pelo Dr. José Carlos Carvalheiras, em representação do Jornal Louzadense e colocou a seguinte questão:

"Sr. Presidente, creio que terá conhecimento que a situação do promotor da WRX não está famosa, pelo contrário, o Canadá desistiu, era o grande ex libris do ano, a grande aposta para atrair novos investidores, há várias interrogações sobre as provas, o calendário quando foi divulgado vinha com algumas interrogações. Certeza, certeza era Lousada e talvez os Países Nórdicos. O Sr. Presidente tem um plano B para o caso de isto correr mal?" -----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

"Neste momento não tem qualquer sentido ter planos B's, nem pensar na possibilidade de alguma coisa correr mal. O nosso foco é cumprir a nossa parte e ter as obras prontas, até porque 15 dias depois do Mundial de Rallycross temos o Mundial de Rally e temos de ter as obras prontas. -----

Há uma informação muito importante que posso partilhar, relativamente ao assunto em apreço que é o facto de o contrato que existia entre o promotor e a FIA ter sido rescindido. Isso não tem sido muito divulgado, não sei exatamente que problemas é que houve, mas houve uma rescisão do contrato. Entretanto a FIA colocou-nos ao corrente de tudo e creio que está prestes a haver uma decisão relativamente ao novo promotor. Nos próximos dias deve haver uma decisão relativamente à seleção do novo promotor. Aquilo que nós sinalizados à FIA é que estamos a fazer um investimento avultado para receber essa prova, na sequência dos compromissos que o Município de Lousada assumiu e que esperamos que esses compromissos sejam honrados. É isso que eu estou convicto que vai acontecer. Relativamente às preocupações quanto ao calendário do Mundial de Rallycross, naturalmente que estamos a acompanhar o assunto com alguma apreensão, mas creio que tudo se vai resolver. -----

Relativamente à possibilidade de se preparar soluções alternativas, neste momento, seria pior a emenda que o soneto. Quem está a preparar essas alternativas, quem está a preparar acolher outro tipo de provas, é quem não consegue ter aquilo que gostaria de ter, é quem não tem acesso à prova do Mundial. -----

Estou certo de que os problemas da FIA e do promotor vão ser resolvidos a muito curto prazo e que a situação vai estabilizar e que vamos ter um calendário ao melhor nível, numa competição que é uma das principais do desporto automóvel." -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes  _____

A Coordenadora Técnica:

Armanda Paula de Meireles Ferreira  _____